



CÓDIGO DE CONDUITA



TRATAMENTO DE
EFLUENTES E RESÍDUOS

APRESENTAÇÃO

PROPÓSITO

Garantir o tratamento de efluentes e resíduos de maneira sustentável colaborando com a cultura ESG, economia circular e assim promovendo um meio ambiente mais equilibrado e saudável.

VISÃO DE FUTURO

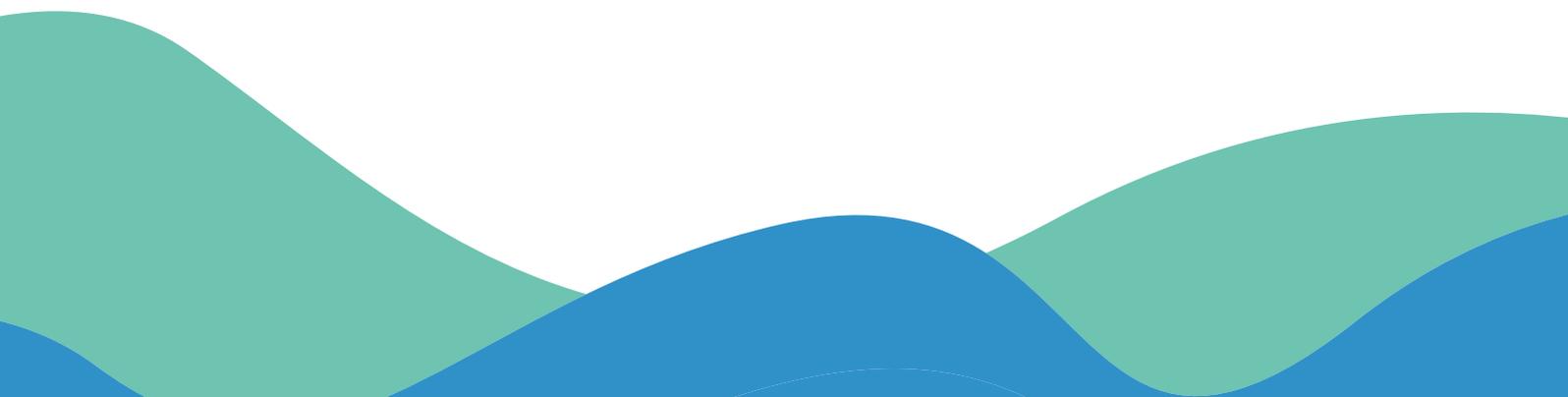
Ser a empresa referência em gestão global de efluentes e resíduos no Norte do Paraná, estruturada e consolidada com uso de tecnologias avançadas até 2026.

VALORES

Excelência, ética ambiental, inovação, pós-venda, flexibilidade, resiliência e compromisso.

POLÍTICA AMBIENTAL

Nossos serviços são fundamentais para a proteção do meio ambiente, mediante conservação do ar, do solo e principalmente dos recursos hídricos, pois temos o compromisso de tratar os efluentes e resíduos sólidos orgânicos não perigosos de outras empresas de maneira correta e sustentável com o uso de tecnologias eficientes, que garantem o atendimento às legislações ambientais, assim promovendo cuidados em prol da natureza e entregando aos nossos clientes, segurança, tempo e sustentabilidade. Entendemos que para garantir excelência em nossos serviços e operações, buscamos a melhoria contínua diariamente em nossos processos ligados aos aspectos ambientais proporcionados pela organização.



ABRANGÊNCIA

As normas e diretrizes estabelecidas neste código se aplicam a todos os colaboradores da DMB, sem distinção de função, profissão, grau hierárquico ou quaisquer outras espécies.

OBJETIVOS

Estabelecer normas de conduta entre empresa, colaboradores, contratados e terceirizados para melhoria contínua de processos da empresa, aprimoramento das relações com os clientes, fornecedores e parceiros, bem como a preservação e desenvolvimento da marca institucional perante o mercado e à sociedade.

Conscientizar os colaboradores sobre a importância da conduta ética na prática, digna e comprometida, agindo sempre em conformidade com as leis, regras, regulamento interno, padrões e valores estabelecidos pela DMB para o desempenho de suas funções.

Buscar o mais alto nível de transparência e ética nas atividades da DMB, para divulgar e apoiar todas as iniciativas da empresa e de seus parceiros.

Promover uma cultura de integridade com base nos valores e no código de conduta da DMB.

SUMÁRIO

PRINCÍPIOS GERAIS DE CONDUTA

a) Nossa conduta.....	1
b) Questionamentos para tomada de decisão.....	1

AMBIENTE DE TRABALHO SAUDÁVEL

c) Antissuborno e anticorrupção.....	2
d) Prevenção e combate ao assédio moral e sexual e valorização da diversidade.....	2
e) Brindes, presentes e hospitalidades.....	3
f) Doações, contribuições e patrocínios.....	3
g) Uso de recursos e bens da empresa.....	3
h) Liberdade de manifestação de opiniões e direitos políticos.....	4
i) Confidencialidade e proteção das informações.....	5

NOSSOS RELACIONAMENTOS

j) Relacionamento com o poder público.....	5
k) Relacionamento com parceiros de negócios.....	6
l) Relacionamento com concorrentes.....	6
m) Relacionamento com clientes.....	6
n) Relacionamento com fornecedores.....	7

CONFLITOS DE INTERESSE E INTEGRIDADE DOS NEGÓCIOS

o) Conflitos de interesse.....	7
p) Compliance com as leis e regulamentos.....	7
q) Extorsão e proibição de pagamento de facilitação.....	8
r) Participação em licitações.....	8
s) Registros contábeis.....	8

VIOLAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

t) Consequências e medidas disciplinares.....	8
u) Canais de comunicação.....	9

DISPOSIÇÕES GERAIS	9
---------------------------------	---

PRINCÍPIOS GERAIS DE CONDUCTA

A) NOSSA CONDUCTA

Na DMB buscamos atingir o mais alto nível de transparência e ética em todas as nossas atividades. Para alcançar esse nível, cuidamos para que qualquer forma de relacionamento, interno ou externo, seja estabelecida e conduzida dentro de um ambiente estritamente profissional, ético e íntegro, de maneira que os compromissos assumidos sejam cumpridos norteados por lealdade, transparência e imparcialidade de nossas ações.

Além disso, respeitamos, protegemos e promovemos os direitos humanos em todas as nossas atividades e relacionamentos, sempre em busca de melhorar a qualidade de vida das pessoas, oferecendo condições dignas de trabalho em ambientes seguros, saudáveis, respeitosos e inclusivos. Nesse contexto, nos inspiramos em práticas de gestão da diversidade como fonte de criatividade e inovação, para ter mais produtividade, competição saudável e sustentabilidade.

B) QUESTIONAMENTOS PARA TOMADA DE DECISÃO

Em situações de dúvidas, devemos nos fazer as seguintes perguntas:

- É correto e ético?
- Está dentro da lei e normas técnicas?
- Pode ser considerada uma ação transparente, da qual você possa se orgulhar e não ter medo de que seja amplamente divulgada?
- É consistente com o Código de Conduta?
- É condizente com os valores da DMB?
- Possibilita o emprego adequado dos recursos da empresa?

Se a resposta for não, devemos solicitar orientação ao Time de Integridade antes da tomada de decisão.

AMBIENTE DE TRABALHO SAUDÁVEL

C) ANTISSUBORNO E ANTICORRUPÇÃO

Na DMB temos como princípio a transparência em nossas ações, por isso não toleramos qualquer tentativa ou ato de corrupção ou suborno, sendo expressamente proibido que nossos administradores, colaboradores e parceiros de negócio, pratiquem e se beneficiem de ações provenientes de propinas.

D) PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL E VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE

Em todas as nossas atividades, prezamos sempre a educação e cordialidade no ambiente de trabalho e fora dele. Nesse sentido, qualquer tipo de abuso, seja moral ou sexual, por parte de nossos administradores, colaboradores ou parceiros de negócios, são estritamente proibidos, inclusive, não são aceitos quaisquer tipos de agressão verbal, sexual ou física, humilhação, coação ou ameaças.

Não aceitamos práticas de desrespeito, assédios e discriminação por motivos como classe social, gênero, raça, etnia, idade, deficiência, condição física, estado de saúde, orientação sexual, religião, opinião, política, filiação sindical, cultura, nacionalidade, estado civil, aparência/estética, formação educacional, crenças, valores, estilos de vida, experiências, histórias de vida, perspectivas, conhecimentos, atitudes, habilidades, dentre outras características que tornam cada indivíduo singular.

E) BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADES

Em tese não recebemos presentes, com exceção aos objetos de valores menos do que R\$150,00 e configurem materiais promocionais, tais como agendas, canetas, chaveiros, cadernos, bonés, abridores de garrafas, entre outros.

A oferta de presentes de alto valor será recusada pelos nossos colaboradores acompanhada da explicação sobre nossa política de recebimento de brindes e convites.

Não serão aceitas quaisquer ofertas e gratificações em dinheiro ou outra forma de transferência financeira.

Convites, passagens e hospedagem para eventos técnicos, educacionais, esportivos, culturais e etc, poderão ser aceitos desde que sejam relacionados às atividades que a empresa desenvolve, ou que tenham a prévia aceitação da gerência responsável.

Ao fornecer convites, passagens ou hospedagens, o ofertante deverá assinar termo específico demonstrando o caráter voluntário, genérico e despretensioso da oferta. Além disso, quando se trata de eventos, não serão aceitos por nossos colaboradores benefícios pessoais como descontos, caronas ou refeições que não sejam igualmente ofertados para os demais participantes.

F) DOAÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E PATROCÍNIOS

Antes de qualquer aprovação, todas as solicitações são encaminhadas à Diretoria Executiva, por meio de contato oficial via e-mail, e somente é tomada uma decisão após reunião em conjunto dos membros.

G) USO DE RECURSOS E BENS DA EMPRESA

Toda infraestrutura e equipamentos pertencentes à DMB, como por exemplo, computadores, telefones, maquinários, produtos químicos, ferramentas, entre outros, são utilizados exclusivamente para as atividades e operações da empresa.

Devemos fazer o uso de bens recursos de forma consciente e responsável, fazendo o uso de forma adequada das instalações, equipamentos, veículos, valores, entre outros.

Dicas para um bom uso de recursos e bens da empresa:

- Não assista vídeos e ouça músicas em volume excessivo;
- Não divulgue negócio próprio no ambiente de trabalho;
- Zele pela conservação dos recursos da instituição e não leve materiais de escritório para fora do trabalho;
- Respeite as normas de segurança;
- Desligue todas as máquinas e equipamentos após o uso ou quando não houver necessidade de estarem ligados e apague todas as luzes ao sair do ambiente de trabalho.

H) LIBERDADE DE MANIFESTAÇÃO DE OPINIÕES E DIREITOS POLÍTICOS

Nossos colaboradores devem evitar manifestações de opinião ou comentar assuntos profissionais estratégicos em eventos, locais públicos ou redes sociais, com ou sem uniforme da empresa, além de imagens em redes sociais que possam expor negativamente colaboradores, clientes ou a marca da DMB.

Como somos uma organização livre e apartidária, defendemos a liberdade de escolha dos nossos colaboradores em relação à política, sendo que todas as atividades realizadas por eles devem ser feitas em nome próprio, sem vínculo com a DMB.

O colaborador que decidir se candidatar a cargo eletivo ou apoiar algum candidato em horário coincidente com a jornada de trabalho, deve comunicar seu afastamento ao superior imediato, de tal maneira que seja feita a análise para que os serviços desempenhados não sejam prejudicados.

Em caso de afastamento para concorrência em eleições de cargos públicos, este se dará de forma não remunerada, pelo período previsto em legislação. De maneira alguma o candidato pode usar o nome da DMB para promoção política.

I) CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Todas as informações confidenciais encaminhadas à DMB são mantidas em sigilo por todos os administradores, colaboradores e parceiros de negócio, pois o uso indevido de informações internas põe em risco os negócios e a própria imagem da empresa.

As senhas de acesso aos sistemas existentes são de uso pessoal e intransferível, sendo de responsabilidade de cada colaborador sua guarda e sigilo.

Não divulgamos, interna e externamente, informações confidenciais, estratégicas ou privilegiadas sem a devida autorização do gestor responsável. Essa obrigação se mantém mesmo depois do término do contrato com a DMB.

NOSSOS RELACIONAMENTOS

J) RELACIONAMENTO COM O PODER PÚBLICO

Em nossas relações com o Poder Público, é estritamente proibido o uso de nossas relações pessoais ou empresariais com agentes públicos para obtenção de benefícios. Temos como dever não praticar, coibir e denunciar práticas ilícitas, tais como corrupção, suborno e tráfico de influência.

Além disso, para manter um canal de relacionamento com a esfera pública de maneira saudável, todos os nossos contatos devem ser estabelecidos de maneira formal e documentados com clareza e transparência. Assim, podemos atuar lado a lado com o poder público para construir um país melhor, mais justo e sustentável.

K) RELACIONAMENTO COM PARCEIROS DE NEGÓCIOS

Nossas parcerias com outras entidades são pautadas de maneira profissional e respeito mútuo, seja com entidades locais, regionais, estaduais, nacionais ou internacionais. Todo e qualquer estabelecimento de parceria deve seguir o princípio da condução adequada de convênios, termos de parceria, protocolo de intenções, intercâmbios e demais formas de atuação conjunta para atender ao interesse coletivo e nunca vantagens ou benefícios indevidos.

Todo e qualquer contrato de parceria, tem como base decisões técnicas e impessoais, cujos objetivos e o papel de cada entidade devem ser definidos com clareza, bem como o formato de prestação de contas e como se dará a utilização dos recursos financeiros, materiais e humanos.

L) RELACIONAMENTO COM CONCORRENTES

Na DMB prezamos pelo princípio da livre concorrência, sem qualquer tipo de ação que venha a limitá-la. Não compactuamos com quaisquer tipos de acordo, implícitos ou explícitos, entre concorrentes de um mesmo mercado, em relação a preços, quotas de produção, distribuição ou divisão territorial, cujo objetivo seria aumento de preços e lucros conjuntamente.

M) RELACIONAMENTO COM CLIENTES

Para tratativas com nossos clientes, adotamos uma conduta profissional íntegra e ética, transparente e imparcial, sempre honestos e diligentes, norteados pelos nossos princípios e valores, nos abstendo de qualquer atividade ilegal, eticamente censurável e não faltar com a verdade, independentemente do resultado.

N) RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

Com relação aos fornecedores, toda e qualquer atividade é orientada por princípios legais e por práticas econômicas, eficientes, eficazes e sustentáveis, em busca da excelência nos resultados. Assim, para obtermos produtos e serviços confiáveis e de qualidade, analisamos os aspectos técnicos, comerciais e legais de qualquer produto ou serviço antes da contratação.

CONFLITOS DE INTERESSE E INTEGRIDADE NOS NEGÓCIOS

O) CONFLITOS DE INTERESSE

Qualquer atividade que sinalize ou se caracterize como Conflito de Interesse real ou potencial é evitada pela DMB. É nosso dever reportar qualquer situação em que nossos interesses pessoais conflitem ou pareçam conflitar com os interesses da DMB. Quando identificado o conflito, temos a obrigação de reportá-lo por meio de um formulário, [disponível no site](#).

P) COMPLIANCE COM AS LEIS E REGULAMENTOS

É compromisso nosso respeitar e cumprir rigorosamente a legislação vigente e regulamentos aplicáveis às atividades que executamos para concluir os nossos serviços.

Q) EXTORSÃO E PROIBIÇÃO DE PAGAMENTO DE FACILITAÇÃO

Temos a obrigação de evitar pagamentos de facilitação e evitar situações de vulnerabilidade, devendo em qualquer caso, denunciar o ocorrido à Alta Direção.

R) PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES

Concorremos aos editais e executamos os negócios com a Administração Pública prezando pela transparência em todos os casos, de forma ética e íntegra e de acordo com a legislação vigente.

S) REGISTROS CONTÁBEIS

Todos os nossos registros contábeis demonstram a transparência e veracidade de cada uma das transações realizadas pela empresa.

VIOLAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUCTA

T) CONSEQUÊNCIAS E MEDIDAS DISCIPLINARES

Qualquer administrador, colaborador ou parceiro de negócio que comprovadamente agir de forma contrária ao disposto no Código de Conduta, infringir leis, o programa de compliance, ou procedimentos da DMB, estará ciente e sujeito a medidas administrativas/disciplinares, inclusive, demissão por justa causa.

U) CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Os colaboradores da DMB, preferencialmente, deverão tratar os assuntos relativos ao Código de Conduta com o gestor imediato. Caso não se sintam à vontade para fazê-lo, devem se dirigir ao gestor de nível imediatamente superior. Caso ainda haja o constrangimento ou restrição, podem recorrer ao Canal de Denúncias, pelo link: CRIAR FORMS.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O Código de Conduta da DMB busca ser o mais abrangente possível, mas podem ocorrer situações não previstas em seus dispositivos. Em casos não contemplados neste código, e que gerem dúvidas sobre a maneira do “como proceder”, a chefia imediata deverá ser comunicada.

Em casos de infração a qualquer dispositivo deste Código de Conduta, será instaurada a sindicância interna para apuração dos fatos, e sendo constatada a infração, o colaborador estará sujeito às penalidades previstas em leis trabalhistas.

No caso de infração por colaborador não integrante do quadro de funcionários, poderá haver rescisão de contrato respectivo e com justificativa.

O presente Código entra em vigor na data de sua formalização, vigendo por tempo indeterminado a partir de sua aprovação, devendo ser distribuído aos acionistas, administradores e colaboradores, os quais deverão assinar o termo de recebimento e compromisso em anexo.

Em hipótese alguma e sob nenhum argumento, acionistas, administradores ou colaboradores poderão alegar desconhecimento das diretrizes constantes no presente código.